

## **ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020**

○ **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, no exercício da competência fixada no art. 52 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

**Considerando** a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

**Considerando** que as etapas na fase de seleção demandam comparecimento e realização de diversos expedientes presenciais dos membros da Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP e das Organizações da Sociedade Civil – OSC participantes;

**Considerando** a necessidade de seguir as recomendações referentes ao enfrentamento ao novo coronavírus, bem como, viabilizar um ambiente de trabalho seguro ao mesmo tempo que se objetiva selecionar as melhores propostas para a execução de políticas públicas de interesse do Estado do Ceará;

### **RESOLVE:**

1. Suspender, pelo período de 90 (noventa) dias, o prazo de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção do Edital nº 008/2020 da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, constante na Etapa 3 da Tabela 01, no item 8.2.;
2. Informar que, após o prazo citado, a etapa de análise será retomada, sendo mantidos os atos já praticados.

Fortaleza-CE, 22 de abril de 2020.

**SANDRO CAMILO CARVALHO**  
**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**